

INSTRUMENTO DE MANDATO**OUTORGANTE:**

GILDO DA SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, aux. de carga, portador da cédula de identidade de nº 9.628.397 SDS/PE e inscrito no CPF de nº 126.462.674-60, residente e domiciliado na Rua Otávio A Barbosa, 21, Vila da Caixa, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000.

OUTORGADO:

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita regulamente na OAB/PE: 39.442, com endereço profissional a AV. Fagundes Varela, nº 365, Loja 09, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.140-080.

PODERES:

*Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judicia", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados.*

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de maio de 2019.

Gildo da Silva Santana

Outorgante

Email: rmms.adv@outlook.com - Fone: 81 99950-6436



DECLARAÇÃO DE POBREZA

GILDO DA SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, aux. de carga, portador da cédula de identidade de nº 9.628.397 SDS/PE e inscrito no CPF de nº 126.462.674-60, residente e domiciliado na Rua Otávio A Barbosa, 21, Vila da Caixa, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000. para o fim de obter a GRATUIDADE DE JUSTIÇA que não possui condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família. Declara conhecer que está sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de maio de 2019.


Declarante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAVESSO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

1479409059
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1479409059
PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: GILDO DA SILVA SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9628397 SDS PE

CPF: 126.462.674-60 **DATA NASCIMENTO:** 13/04/1996

FILIAÇÃO: GEOVANI BERNARDO DE SANTANA
ANDREIA CALDEIRAS DA SILVA SANTANA

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB.:** AB

Nº REGISTRO: 06626081924 **VALIDADE:** 21/10/2020 **1ª HABILITAÇÃO:** 24/05/2016

OBSERVAÇÕES:
EAR

Gildo da Silva Santana

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA DE SANTO ANTAO, PE **DATA EMISSÃO:** 11/07/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR 09092649665
PE080293123

PERNAMBUCO



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																																																																																		
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93		 celpe Grupo Acelenergia www.celpe.com.br			Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 261 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis																																																																																													
DADOS DO CLIENTE ANDREIA CALDEIRA DA SILVA SANTANA CPF: 011.883.574-25 NIS: 16025102296 ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA OTAVIO A BARBOSA 21 VILA DA CAIXA/GLORIA DO GOITA 55620-000 GLORIA DO GOITA PE As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br		DATA DE VENCIMENTO 05/02/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 49,46		DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 29/01/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 29/01/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 048653184																																																																																														
CONTA CONTRATO 001700419017 Nº DO CLIENTE 2002176259 Nº DA INSTALAÇÃO 0001214622		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico RESERVADO AO FISCO 1C61.6C58.0B52.17A0.6D5D.994F.0472.3C2C																																																																																																
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL																																																																																																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>PREÇO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo até 30 kWh</td> <td>30,00</td> <td>0,18089318</td> <td>5,42</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh</td> <td>70,00</td> <td>0,31010260</td> <td>21,70</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh</td> <td>40,00</td> <td>0,46515390</td> <td>18,60</td> </tr> <tr> <td>Contrib. Ilum. Pública Municipal</td> <td></td> <td></td> <td>2,89</td> </tr> <tr> <td>Multa por atraso-NF 045074233 - 29/12/18</td> <td></td> <td></td> <td>0,81</td> </tr> <tr> <td>Juros por atraso-NF 045074233 - 29/12/18</td> <td></td> <td></td> <td>0,04</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA FATURA</td> <td></td> <td></td> <td>49,46</td> </tr> </tbody> </table>		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,18089318	5,42	Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,31010260	21,70	Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	40,00	0,46515390	18,60	Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,89	Multa por atraso-NF 045074233 - 29/12/18			0,81	Juros por atraso-NF 045074233 - 29/12/18			0,04	TOTAL DA FATURA			49,46	81-986397736 997246227 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tarifas Aplicadas</th> <th colspan="2">HISTÓRICO DO CONSUMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo até 30 kWh</td> <td>0,17629850</td> <td>JAN 19</td> <td>140</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh</td> <td>0,30222600</td> <td>DEZ 18</td> <td>128</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh</td> <td>0,45333900</td> <td>NOV 18</td> <td>103</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>OUT 18</td> <td>109</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SET 18</td> <td>107</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>AGO 18</td> <td>104</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>JUL 18</td> <td>121</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>JUN 18</td> <td>127</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>MAI 18</td> <td>125</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>ABR 18</td> <td>124</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>MAR 18</td> <td>128</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>FEV 18</td> <td>132</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>JAN 18</td> <td>125</td> </tr> </tbody> </table>			Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO		Consumo Ativo até 30 kWh	0,17629850	JAN 19	140	Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,30222600	DEZ 18	128	Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,45333900	NOV 18	103			OUT 18	109			SET 18	107			AGO 18	104			JUL 18	121			JUN 18	127			MAI 18	125			ABR 18	124			MAR 18	128			FEV 18	132			JAN 18	125						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																																																																																															
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,18089318	5,42																																																																																															
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,31010260	21,70																																																																																															
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	40,00	0,46515390	18,60																																																																																															
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,89																																																																																															
Multa por atraso-NF 045074233 - 29/12/18			0,81																																																																																															
Juros por atraso-NF 045074233 - 29/12/18			0,04																																																																																															
TOTAL DA FATURA			49,46																																																																																															
Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO																																																																																																
Consumo Ativo até 30 kWh	0,17629850	JAN 19	140																																																																																															
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,30222600	DEZ 18	128																																																																																															
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,45333900	NOV 18	103																																																																																															
		OUT 18	109																																																																																															
		SET 18	107																																																																																															
		AGO 18	104																																																																																															
		JUL 18	121																																																																																															
		JUN 18	127																																																																																															
		MAI 18	125																																																																																															
		ABR 18	124																																																																																															
		MAR 18	128																																																																																															
		FEV 18	132																																																																																															
		JAN 18	125																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="8">INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS</th> </tr> <tr> <th colspan="2">ICMS</th> <th colspan="2">PIS</th> <th colspan="4">COFINS</th> </tr> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>45,72</td> <td>0,45</td> <td>0,20</td> <td>45,72</td> <td>2,09</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,95</td> </tr> </tbody> </table>		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								ICMS		PIS		COFINS				BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	0,00		0,00	45,72	0,45	0,20	45,72	2,09								0,95	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6">COMPOSIÇÃO DO CONSUMO</th> </tr> <tr> <th></th> <th>R\$</th> <th>%</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Geração de Energia</td> <td>20,66</td> <td>45,18</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>3,06</td> <td>6,69</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Celpe)</td> <td>14,29</td> <td>31,26</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>2,07</td> <td>4,53</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>1,15</td> <td>2,52</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Perdas de Energia</td> <td>4,49</td> <td>9,82</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>45,72</td> <td>100</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO							R\$	%				Geração de Energia	20,66	45,18				Transmissão	3,06	6,69				Distribuição (Celpe)	14,29	31,26				Encargos Setoriais	2,07	4,53				Tributos	1,15	2,52				Perdas de Energia	4,49	9,82				TOTAL	45,72	100			
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS																																																																																																		
ICMS		PIS		COFINS																																																																																														
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%																																																																																											
0,00		0,00	45,72	0,45	0,20	45,72	2,09																																																																																											
							0,95																																																																																											
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																																																																																		
	R\$	%																																																																																																
Geração de Energia	20,66	45,18																																																																																																
Transmissão	3,06	6,69																																																																																																
Distribuição (Celpe)	14,29	31,26																																																																																																
Encargos Setoriais	2,07	4,53																																																																																																
Tributos	1,15	2,52																																																																																																
Perdas de Energia	4,49	9,82																																																																																																
TOTAL	45,72	100																																																																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="10">DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">NÚMERO DO MEDIDOR</th> <th rowspan="2">TIPO DA FUNÇÃO</th> <th colspan="2">ANTERIOR</th> <th colspan="2">ATUAL</th> <th rowspan="2">Nº DIAS</th> <th rowspan="2">CONSTANTE</th> <th rowspan="2">AJUSTE</th> <th rowspan="2">CONSUMO kWh</th> </tr> <tr> <th>DATA</th> <th>LEITURA</th> <th>DATA</th> <th>LEITURA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V35834</td> <td>CAT</td> <td>29/12/2018</td> <td>20.460,00</td> <td>29/01/2019</td> <td>20.600,00</td> <td>31</td> <td>1,00000</td> <td>0,00</td> <td>140,00</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL										NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	V35834	CAT	29/12/2018	20.460,00	29/01/2019	20.600,00	31	1,00000	0,00	140,00	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6">DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES</th> </tr> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CONJUNTO</th> <th>VALOR APURADO</th> <th>META MENSAL</th> <th>META TRIM.</th> <th>META ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">nov/2018</td> </tr> <tr> <td>DIC-No.de horas sem Energia</td> <td>GLORIA DO GOITA</td> <td>0,00</td> <td>5,67</td> <td>11,34</td> <td>22,69</td> </tr> <tr> <td>FIC-No.de vezes sem Energia</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,42</td> <td>6,85</td> <td>13,70</td> </tr> <tr> <td>DMIC-Duração máxima de interrupção contínua</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,29</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">Limite DICRI: 12,22</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">Limite DICRI em dia crítico</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">ELISD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 22,77</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.</td> </tr> </tbody> </table>			DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL	nov/2018						DIC-No.de horas sem Energia	GLORIA DO GOITA	0,00	5,67	11,34	22,69	FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,42	6,85	13,70	DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,29	0,00	0,00	Limite DICRI: 12,22						Limite DICRI em dia crítico						ELISD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 22,77						Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL																																																																																																		
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh																																																																																									
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA																																																																																													
V35834	CAT	29/12/2018	20.460,00	29/01/2019	20.600,00	31	1,00000	0,00	140,00																																																																																									
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES																																																																																																		
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL																																																																																													
nov/2018																																																																																																		
DIC-No.de horas sem Energia	GLORIA DO GOITA	0,00	5,67	11,34	22,69																																																																																													
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,42	6,85	13,70																																																																																													
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,29	0,00	0,00																																																																																													
Limite DICRI: 12,22																																																																																																		
Limite DICRI em dia crítico																																																																																																		
ELISD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 22,77																																																																																																		
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.																																																																																																		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES Pague no ponto mais perto de você! ag correios goiana: praca barao do rio branco centro / farmacia saude do povo: rua madre deus 346 centroLista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 29,19 . O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">NÍVEIS DE TENSÃO</th> </tr> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <td></td> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202</td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table>			NÍVEIS DE TENSÃO			TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231																																																																																		
NÍVEIS DE TENSÃO																																																																																																		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)																																																																																																	
	MÍNIMO	MÁXIMO																																																																																																
220	202	231																																																																																																
DESTAQUE AQUI		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="5">TALÃO DE PAGAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONTA CONTRATO</td> <td>MÊS/ANO</td> <td>TOTAL A PAGAR(R\$)</td> <td>VENCIMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>001700419017</td> <td>01/2019</td> <td>49,46</td> <td>05/02/2019</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			TALÃO DE PAGAMENTO					CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO		001700419017	01/2019	49,46	05/02/2019																																																																																
TALÃO DE PAGAMENTO																																																																																																		
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO																																																																																															
001700419017	01/2019	49,46	05/02/2019																																																																																															
Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.																																																																																																		



SINISTRO 3190181319 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GILDO DA SILVA SANTANA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRACÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO GILDO DA SILVA SANTANA

CPF/CNPJ: 12646267460

Posição em 30-07-2019 13:14:09

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
26/03/2019	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
31/05/2019	R\$ 1.012,50	R\$ 0,00	R\$ 1.012,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
11/06/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
17/05/2019	Interrupção de Prazo	
26/04/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
15/03/2019	Interrupção de Prazo	
07/03/2019	Aviso de Sinistro	





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 064ª CIRCUNSCRIÇÃO - GLORIA DO GOITÁ - DP64ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0154000127**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **13/02/2019** às **16:38**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **3/1/2019** às **09:00**

Natureza Jurídica: **ATROPELAMENTO**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, 1 - Bairro: CENTRO - AGUAS**

BELAS/PERNAMBUCO/BRASIL

Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

LEANDRO ALVES DA SILVA (AUTOR \ AGENTE)

MS LOG TRANSPORTES LTDA (OUTRO)

GILDO DA SILVA SANTANA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): LEANDRO ALVES DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

GILDO DA SILVA SANTANA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: ANDRÉIA CALDEIRAS DA SILVA SANTANA Pai: GEOVANI BARNARDO SANTANA Data de Nascimento: 13/4/1996 Naturalidade: VITORIA DE SANTO ANTAO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 9628397/SDS/PE (RG). 12646267460 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2°. GRAU COMPLETO Profissão: OUTRAS PROFISSOES Endereço Residencial: RUA OTACIO AUGUSTO BARBOSA, 21, CASA E. VILA DA CAIXA - CEP: 0 - Bairro: NOVA GLORIA - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL

LEANDRO ALVES DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

MS LOG TRANSPORTES LTDA - Ramo de Atividade: **TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICACOES**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO CAMINHÃO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MS LOG TRANSPORTES LTDA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **LEANDRO ALVES DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **CAMINHÃO/VW/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **BRANCA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **PCN5696** (PERNAMBUCO/OLINDA) Chassi: **9536E8246FR516986**
Ano Fabricação/Modelo: **2015/2015** Combustível: **DIESEL**
Descrição: **MODELO 17190 CRM 4X2 4P**

13/02/2019 17:5



Complemento / Observação

A VÍTIMA ESTAVA Á TRABALHO NA CIDADE DE ÁGUAS BELAS-PE, E AO AJUDAR O CONDUTOR DO CAMINHÃO Á FAZER UMA MANOBRA DE RÉ, O MESMO NÃO SE ATENTOU ONDE A VÍTIMA ESTAVA , AO DAR RÉ NESTE CAMINHÃO ESMARGOU A MÃO ESQUERDA DA VÍTIMA JUNTO AO POSTE, A VÍTIMA FOI SOCORRIDA PARA O HOSPITAL LOCAL ONDE FOI AMPUTADO O TERCEIRO DEDO DESTA MÃO E LOGO EM SEGUIDA FOI TRANSFERIDA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM RECIFE-PE, ONDE FICOU INTERNADA POR TRÊS DIAS E FOI SUBMETIDA Á UMA CIRURGIA NESTA MÃO. DIANTE DO EXPOSTO FICA CIENTE ESTA DP.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Gildo da Silva Santana

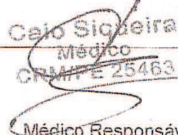
GILDO DA SILVA SANTANA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **SEVERINO EVALDO DO NASCIMENTO** - Matrícula: **159.816-3**



13/02/2019 17:5



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL Getúlio Vargas				SUMÁRIO DE ALTA	
NOME: GILDO DA SILVA SANTANA				02 (DUAS) VIAS	
NOME DA MÃE:				CARTÃO SUS:	
CLÍNICA: ORTOPEDIA	ENFERMARIA: SR	LEITO: 32	Nº DO REGISTRO: 1107623		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	PESO:	ALTURA:	SEXO:	
MOTIVO DA ADMISSÃO/DIAGNÓSTICO INICIAL (CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO): FRATURA EXPOSTA DE 5º MTCE + AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DE F2 DE 3º QDE					
COMORBIDADE:					
PROCEDIMENTO SOLICITADO / EXAMES REALIZADOS: tratamento cirúrgico					
DATA DA INTERNAÇÃO: 03/01/19		DATA DA ALTA: 05/01/19		DIAS DE INTERNAÇÃO:	
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO REALIZADO			CID	CARIMBO/REVISOR/FATURAMENTO	
COD	EQUIPE	NOME DO PROFISSIONAL			MATRÍCULA
1	CIRURGIÃO	Dr BRAUNNER			
2	1º AUXÍLIO CIRURGICO	Dr LUIS CARLOS			
3	2º AUXÍLIO CIRURGICO				
4	ANESTESISTA				
5	CLÍNICO				
RESUMO DO CASO (ACHADOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS REALIZADOS)					
PACIENTE COM HISTÓRIA DE ESMAGAMENTO EM MÃO. REALIZADO LMC + FIXAÇÃO E 2º MTCE PARA MANTER ALTURA					
MEDICAÇÕES UTILIZADAS E DE ALTA					
ALTA: Prescrevo cefalexina + ORIENTAÇÕES					
DIAGNÓSTICO PRINCIPAL					
FRATURA EXPOSTA DE 5º MTCE + AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DE F2 DE 3º QDE					
CONDIÇÕES CLÍNICAS NA ALTA					
BEG, orientado, corado, eupneico. com boa perfusão distal.					
MOTIVO DA ALTA			ÓBITO		
CURADO _____ MELHORADO ☒ TRANSFERÊNCIA _____			IML _____ SVO _____ BO: _____		
OUTROS:					
ORIENTAÇÃO QUANTO ACOMPANHAMENTO					
Agendar retorno em 7 dias no ambulatório de TRAUMATOLOGIA					
DATA: 05/01/19					
 Celso Siqueira Médico CRM-PE 25463 Médico Responsável					



RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE: 03/01/19	DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 03/01/19
NOME COMPLETO DA VÍTIMA: Ricardo da Silva SANTANA	
LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE: # AMPUTACÃO TRAUMÁTICA DO 3º QUINODACTÍLIO ESQ F1 e F2 # FRATURA DO 5º METACARPO ESQ	
DADOS RESUMIDOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS): # TRAT CIRÚRGICO - RECONSTRUÇÃO DO COTO DE AMPUTACÃO FALANGE PROXIMAL DO 3º DÍGITO # RECONSTR. QUANTAS + FIXAÇÃO FRATURA DO 5º METACARPO ESQ	
ALTA MÉDICA? ☒ SIM ☐ NÃO	
EXISTE ALGUM DEFEITO OU DOENÇA PRÉ-EXISTENTE? ☐ SIM ☒ NÃO	
CASO POSITIVO DESCREVER:	
COM RELAÇÃO A INVALIDEZ PODE-SE CONCLUIR QUE: ☐ A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO. ☒ A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA	

GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)

SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO AFETADO
1º MISC. ESQUERDA + BOA
2º DEFICIT DE APREENSÃO APOIO ESQ
3º DEFICIT ATUALIZ.
4º
5º

AFETADO QUE ASSISTIU E/OU AVALIEI A VÍTIMA NO PERÍODO DE 26/04/19 A 26/04/19	A
E QUE AS RESPOSTAS ACIMA, SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.	
LOCAL: 26/04/19	DATA: 26/04/19
ASSINATURA E CARIMBO	

João Ricardo P. Perruci
Ortopedia / Traumatologia
CRM-PE 7142

João Ricardo P. Perruci
Ortopedia / Traumatologia
CRM-PE 7142



 Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL Getúlio Vargas 		RECEITUÁRIO	
NOME COMPLETO:			
IDADE: <u>laudo médico</u>		SEXO: F ☐ M ☐	
Declara P/ os devidos fins que o Paciente <u>Gilberto da Silva</u> <u>Santana</u> Foi submetido à Amputação à nível de Fa de 3º ADE e Tratamento cirúrgico de Sº MTC (E) em 03/03/19. Ainda com acompanhamento Ambulatorial P/ tratamento Fisioterápico e reabilitação motora. <u>CID: S62 + S68.3</u>  <u>29/03/19</u> 			

HGV.1002.V 1 2013.

 Avenida General San Martín s/n - Cordeiro
 Recife/PE - CEP 50.630-060
 Fone: 0XX 81.31845600


Hospital

Dr. João
Secundino



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGUAS BELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
HOSPITAL DR. JOÃO
SECUNDINO DE SOUZA



FICHA DE EMERGÊNCIA

Entrada: 03/01/2019 Hr: 09:10

Responsável pelo preenchimento:

Nome: Gildo da Silva Santana Idade: 21a.

CNS: 708.4087.28280764

Data de Nascimento: 13/04/1996 Sexo: F () M (x) Cor: Parda

Filiação: Andrea Caldeiras da Silva Santana

Endereço: Rua Otacílio Augusto Barbosa, 21

Trazido por: Lomduo

Endereço:

PA: 140x100 T: ° P: R: SAT: % Peso: Kg HGT: mg/dl

Queixa Principal:

- Trauma mal impulsionado
dentado de 18 mm
dentado de 30 30 02

H. Diagnostica: Trauma - HEN

Prescrição Medica:

Dr. Aluizio Farias
Clinica
CRM 8460

Saida: / /20 Hr: :

Ass. Do Medico-CRM

Scanned by CamScanner

